



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ERRATA DE PORTARIA

ONDE SE LÊ:

PORTARIA N°083/2017

LEIA-SE:

PORTARIA N°084/2017

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **GIANCARLO NICOLAU CÂMARA**, Telefonista, mat. 20/2, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 07 de Agosto a 05 de Setembro de 2017.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 03 de Agosto de 2017.

Virley Gonçalves Figueira
Presidente